DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:089B7959F73EEDC5

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento:** Adesão nº 002/2022 – referente a Adesão a ata de registro de preços Nº 052/2021 – Processo Administrativo nº. º 20210062/2021- SÃO BERNARDO – MA.
**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI.
**Fundamento:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
**Empresa Vencedora: MAURICIO & LUANA LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 25.329.948/0001-16.
**Contrato:** Nº 01.002/2022
**Valor Estimado do Contrato:** R$ 756.303,45 (setecentos e cinquenta e seis reais, trezentos e três reais, quarenta e cinco centavos).
**Fonte Do Recurso:** 500.
**Data de Assinatura:** 20/01/2022.
**Vigência:** 12 (doze) meses.
**Signatários:** Carlos José Rodrigues Machado, Secretário Municipal de Administração de Luís Correia- PI e Mauricio Portela Martins Brito Passos, pela empresa MAURICIO & LUANA LTDA.

Id:0CC549C30FDCF686

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

Processo Administrativo nº 031/2021

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Luís Correia, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, bem como o teor do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela equipe de planejamento;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando não existir atualmente outra empresa desenvolvedora e operacionalizadora da compensação previdenciária do mercado e se tornando inviável a competição.

Decido ratificar o presente processo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, para a prestação de serviços de *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios pelo valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R$300,00 (trezentos reais), onde o Fundo Previdenciário de Luís Correia, está enquadrado no Grupo III,** conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

| GRUPO | FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP | | VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV |
|---|---|---|---|
| I | 1 | 300 | R$ 100,00 |
| II | 301 | 600 | R$ 150,00 |
| III | 601 | 1200 | R$ 300,00 |
| IV | 1201 | 3000 | R$ 600,00 |
| V | 3001 | 6000 | R$ 1.200,00 |
| VI | 6001 | 9000 | R$ 1.800,00 |
| VII | 9001 | 18000 | R$ 2.800,00 |
| VIII | 18001 | 36000 | R$ 5.000,00 |
| IX | 36001 | 108000 | R$ 8.000,00 |
| X | Maior que 108.000 | | R$ 12.000,00 |

Cumpra-se.
Luís Correia/PI, 08 de dezembro de 2021.

Carlos José Rodrigues Machado
Secretário Administração

Id:0CC549C30FDCF68E

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
FUNDAMENTO: ART. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA PARA REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI.
CONTRATO nº 01.001/2022.
CONTRATADO: SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.727,05 (doze mil, setecentos e vinte e sete reais, cinco centavos) mensais.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Id:0B62044AB252F687

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE A PROPOSTA DE Nº: 11343.911000/1210-01 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI
**FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
**EMPRESA VENCEDORA:** TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19/01/2022.
**AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO
**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**CONTRATO:** CONTRATO Nº 07.051/2021.
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 5.616,96 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
**FONTE DE RECURSO:** 001;214
**DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2022
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022